483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 483/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que inclua a categoria dos Assistentes Sociais no reajuste salarial dos servidores municipais, contemplando-os com a mudança para a categoria M, conforme o plano de cargos, carreiras e salários vigente.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária considerando a relevância do trabalho realizado pelos assistentes sociais na nossa comunidade. Eles desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos dos cidadãos, além de prestarem serviços essenciais à população.

A inclusão dos assistentes sociais no reajuste salarial é uma forma de reconhecimento justo pelo seu empenho e dedicação, além de contribuir para a equidade salarial entre as diferentes categorias de servidores públicos municipais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /